GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 321201004082026
INSC IMÓVEL: 0311905X
ENDEREÇO: SHI/S QL 22 CJ 10 LT 20
CIDADE: ST DE HABITACOES INDI
FINALIDADE: Junto ao GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Divida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Valor Débito	Protesto
50254617379	2025	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	15.528,52	
50256326568	2025	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	807,91	
50251211568	2024	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	16.308,39	PROTESTADO - PGDF
50252816471	2024	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	842,41	PROTESTADO - PGDF
50240193547	2023	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	17.099,23	PROTESTADO - PGDF
50241982189	2023	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	881,32	PROTESTADO - PGDF
50227300297	2022	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	17.568,78	PROTESTADO - PGDF
50229153437	2022	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	905,49	PROTESTADO - PGDF
50217647332	2021	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	8.347,33	PROTESTADO - PGDF
50219148694	2021	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	428,15	PROTESTADO - PGDF

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	5	R$74.852,25
TLP	5	R$3.865,28
Total:	10	R$78.717,53

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 01 de fevereiro de 2027. *

Certidão emitida via internet em 03/11/2026 às 17:11:00 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.